



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 165/2010
2010.

Porto Velho-RO, 08 de setembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COPREV/IPAM nº.128 de 03 de setembro de 2010.

Resolve,

Designar o Servidor **FÁBIO MARCELO LOPES ALMEIDA**, cadastro nº. 959-8 lotado na Coordenadoria de Previdência, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, para responder pelo cargo de Coordenador de Previdência, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em substituição ao titular, Silvio Ney Leal Santos, no período de 20 a 24 de setembro de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM